



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GIRUÁ**



## EDITAL N° 02/2022

**GIRUÁ/RS, 09 DE AGOSTO DE 2022.**

### **PROMOVE SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

Os membros da Comissão nomeada pela Portaria nº 027/2022, e conforme autorização legislativa através da Lei Municipal nº 7.258/2022, **TORNA PÚBLICO** a abertura de inscrições e estabelece normas para a realização de seleção pública para contratação temporária de excepcional interesse público, para preenchimento de vagas existentes na Câmara de Vereadores, em cargo, quantidade, carga horária semanal e vencimento a seguir discriminados:

Cargo/Função	Quantidade	Carga Horária semanal	Vencimento
Contador	01 vaga	35 horas	R\$ 4.846,78

§1º A contratação referida no caput deste artigo terá vigência de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período de tempo, conforme dispõe o artigo 234 da Lei Municipal nº 998/90, alterado pela Lei Municipal nº 3094/2005 e será automaticamente rescindida na data do retorno do titular do cargo às atividades.

§ 2º - As atribuições do referido cargo, é parte integrante deste edital, no anexo único.

#### **1. DA CONTRATAÇÃO:**

O candidato cujo nome conste nas relações de homologação do resultado final da seleção pública, dentro do número de vagas existentes, será contratado de acordo com a necessidade do Órgão.

**Atenção:** O candidato selecionado que for contratado, no ato da **POSSE**, deverá implementar a documentação exigida pelo Setor de Recursos Humanos da Câmara de Vereadores. Além de comprovar a escolaridade e demais documentos, exigidos para o cargo.

#### **2. DAS INSCRIÇÕES:**

**Data de inscrição: 11 e 12 de agosto de 2022.**

**Horário: 9h às 11h e das 14h às 16h.**

**Local:** Câmara de Vereadores, Av. Santo Ângelo, nº026, Centro, Giruá/RS.

2.1 Não serão aceitas inscrições fora de prazo;

2.3 Não será cobrado taxa de inscrição

#### **3. DA DOCUMENTAÇÃO PARA REALIZAR A INSCRIÇÃO:**

No ato da inscrição o candidato obrigatoriamente deverá apresentar cumulativamente, os seguintes documentos:

a) Cópia xerográfica da Cédula de Identidade e CPF;

b) Cópia xerográfica do Diploma ou Certificado de Conclusão de Ensino Superior em Ciências Contábeis;

c) Cópia xerográfica do Registro no Conselho Regional de Contabilidade.

3.1 Somente poderá fazer as inscrições o candidato que apresentar todos os documentos

---

Av. Santo Ângelo, 26 - CEP: 98870-000, Centro, Giruá/RS

Fone: (55) 3361-2066 / 3361-1850 - E-mail: [camara@girua.rs.gov.br](mailto:camara@girua.rs.gov.br)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GIRUÁ**



listados acima.

3.2 As cópias deverão vir acompanhadas do documento original, oportunidade em que serão conferidas e autenticadas pelos servidores responsáveis pela inscrição.

#### **4. DA ANÁLISE DO PROCESSO SELETIVO:**

A Comissão nomeada será responsável pelo processo seletivo e as etapas, bem como, pela realização das inscrições, conferência dos documentos, elaboração da prova objetiva, elaboração das atas e encaminhamento do processo à Diretoria da Câmara, para posterior publicação dos editais. Havendo necessidade em virtude de recursos não julgados, a Comissão poderá, mediante novo Edital, retificar as datas das etapas seguintes.

#### **5. DA SELEÇÃO:**

A referida seleção pública será realizada através de Prova Objetiva.

##### **5.1 DA ANÁLISE DO PROCESSO SELETIVO:**

A Comissão nomeada pela Portaria nº 027/2022, será responsável pelo processo seletivo e as etapas, bem como pela conferência dos documentos, elaboração da prova objetiva, elaboração das atas e encaminhamento do processo a Diretoria da Câmara, para posterior publicação dos editais. No encaminhamento dos documentos a Comissão deve respeitar os critérios estabelecidos na Resolução de Mesa nº 004/2021.

Havendo necessidade em virtude de recursos não julgados, a Comissão poderá, mediante novo Edital, retificar as datas das etapas seguintes.

##### **5.2 DA PUBLICAÇÃO DOS EDITAIS:**

Os editais da seleção pública serão publicados no Mural da Câmara de Vereadores e no site [www.camaragirua.rs.gov.br](http://www.camaragirua.rs.gov.br).

##### **5.3 DA DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS, BEM COMO INSCRIÇÕES DEFERIDAS E/OU INDEFERIDAS, PRAZO PARA RECURSOS DAS INSCRIÇÕES E DIVULGAÇÃO APÓS JULGAMENTO DOS RECURSOS:**

a) O edital que divulga os candidatos inscritos, bem como inscrições deferidas e/ou indeferidas, será divulgado no dia **15 de agosto de 2022**.

b) No caso de recursos contra a divulgação das inscrições deferidas e indeferidas, admitir-se-á, para cada candidato, um único recurso, que deverá ser entregue na Câmara de Vereadores para a comissão, no dia **16 de agosto de 2022**.

c) Os recursos serão analisados pela comissão, e após o julgamento, se necessário efetuar alterações na lista dos inscritos, serão divulgadas através de edital no dia **17 de agosto de 2022**.

##### **5.4 DA PROVA OBJETIVA:**

a) A Prova Objetiva será aplicada no **dia 18 de agosto de 2022, com início às 14h e término às 16h**, na Escola Municipal de Ensino Fundamental São Pedro, localizada na rua Santa Inês nº 245, Bairro São José, Giruá/RS.

b) A prova será composta de 20 (vinte) questões de múltipla escolha, com número de questões e peso conforme quadro abaixo:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GIRUÁ**



CONTEÚDO DA PROVA OBJETIVA (Item 5.5)	Nº DE QUESTÕES	PESO
LEGISLAÇÃO	05	1,0
MATEMÁTICA/RACIOCÍNIO LÓGICO	05	1,0
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	10	2,0
<b>TOTAL</b>	<b>20</b>	<b>30</b>

- c) O candidato deverá comparecer ao local designado para prestar a prova objetiva com antecedência de **15 (quinze) minutos** do horário estabelecido para o início da mesma.
- d) Serão considerados aprovados, os candidatos que obtiverem 50%(cinquenta por cento) ou mais na nota final da prova objetiva.
- e) O candidato deverá comparecer para realização da prova munido de caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta e de documento de identidade, devendo este ser apresentado ao fiscal de sala, conferido pelo mesmo e imediatamente devolvido ao candidato.
- f) O documento de identificação deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e de sua assinatura.
- g) É vedado ao candidato prestar as provas fora do local, data e horário pré-determinados por este Edital.

#### 5.5 DO CONTEÚDO DA PROVA OBJETIVA:

##### LEGISLAÇÃO

PROGRAMA: 1. Lei Orgânica do Município de Giruá/RS; 2. Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Giruá.

##### MATEMÁTICA/RACIOCÍNIO LÓGICO

PROGRAMA: PARTE 1: 1. Conjuntos Numéricos: Números naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais: Operações fundamentais (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação) propriedades das operações, múltiplos e divisores, números primos, mínimo múltiplo comum, máximo divisor comum. 2. Razões e Proporções – grandezas direta e inversamente proporcionais, divisão em partes direta e inversamente proporcionais, regra de três simples e composta. Sistema de Medidas: comprimento, capacidade, massa e tempo (unidades, transformação de unidades), sistema monetário brasileiro. 3. Cálculo algébrico: monômios e polinômios 4. Funções: Ideia de função, interpretação de gráficos, domínio e imagem, função do 1º grau, função do 2º grau– valor de máximo e mínimo de uma função do 2º grau. 5. Equações de 1º e 2º graus. Sistemas de equações de 1º grau com duas incógnitas. 6. Triângulo retângulo: relações métricas no triângulo retângulo, teorema de Pitágoras e suas aplicações, relações trigonométricas no triângulo retângulo. 7. Teorema de Tales 8. Geometria Plana: cálculo de área e perímetro de polígonos. Circunferência e Círculo: comprimento da circunferência, área do círculo. 9. Noções de Geometria Espacial – cálculo do volume de paralelepípedos e cilindros circulares retos. 10. Matemática Financeira: porcentagem, juro simples 11. Estatística: Cálculo de média aritmética simples e média aritmética ponderada 12. Aplicação dos conteúdos acima listados em resolução de problemas. PARTE 2: 1. Estrutura lógica de relações arbitrárias entre



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GIRUÁ**



peças, lugares, objetos ou eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Diagramas lógicos. 2. Proposições e conectivos: Conceito de proposição, valores lógicos das proposições, proposições simples, proposições compostas. Operações lógicas sobre proposições: Negação, conjunção, disjunção, disjunção exclusiva, condicional, bicondicional. 3. Construção de tabelas-verdade. Tautologias, contradições e contingências. Implicação lógica, equivalência lógica, Leis De Morgan. Argumentação e dedução lógica. 4. Sentenças abertas, operações lógicas sobre sentenças abertas. Quantificador universal, quantificador existencial, negação de proposições quantificadas. 5. Argumentos Lógicos Dedutivos; Argumentos Categóricos.

### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

PROGRAMA: Contabilidade Geral: Princípios de Contabilidade; Estrutura Conceitual da Contabilidade; Ativo, Passivo, Patrimônio Líquido, composição patrimonial e situações patrimoniais; Atos administrativos e fatos contábeis. Origem e aplicação dos recursos. Contas: Conceito, classificação e funcionamento. Contas patrimoniais e de resultados. Plano de Contas. Débito, crédito e saldo. Contas de receitas e despesas. Receitas e despesas antecipadas; Escrituração Contábil: Método das Partidas Dobradas. Análise das Demonstrações Financeiras. Análise dos indicadores econômico-financeiros básicos (liquidez, lucratividade, margem e rentabilidade, atividade, estrutura e endividamento). Estrutura e aspectos contábeis do Fluxo de Caixa. Demonstração do Fluxo de Caixa – método indireto e método direto: análise, entendimento e integração com as demonstrações básicas. Contabilidade Pública, Orçamento Público e Responsabilidade Fiscal: Conceitos Gerais, campos de atuação, regimes contábeis, Princípios e Fundamentos Legais, Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP. Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP, Sistemas Contábeis: orçamentário, patrimonial, financeiro e de compensação e Subsistemas de Informações Contábeis. Sistemas de Contas: conceito, nomenclatura e função das contas. Receita Pública e Despesa Pública: conceito; classificação; enfoque orçamentário, patrimonial, fiscal e extra orçamentário; estágios e fases; momento de reconhecimento e critérios de registro. Suprimento de fundos. Restos a Pagar. Limites. Transferências Voluntárias e Destinação de Recursos Públicos para o Setor Privado, Dívida Ativa, Dívida Pública e Endividamento, Transparência, Controle e Fiscalização, Composição do Patrimônio Público, Gestão Patrimonial, Mensuração de Ativos e Passivos, Variações Patrimoniais, Contabilização das transações no setor público. Escrituração contábil: Classificação e metodologia das contas nos sistemas. Método das partidas dobradas. Lançamentos Típicos do Setor Público. Lançamentos, conceito e elementos essenciais; fórmulas de lançamentos; erros de escrituração e suas retificações. Registro Contábil. Operações de encerramento do exercício. Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público: Balanço Patrimonial, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração do Resultado Econômico, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Depreciação, Notas Explicativas, Consolidação. Resultado e economia orçamentária. Patrimônio público: conceito, bens públicos, direitos e obrigações das entidades públicas, consolidação do patrimônio público, variações patrimoniais as ativas e as passivas. Orçamento Público: conceito geral, ciclo orçamentário, exercício financeiro, princípios, suas divisões e mecanismos retificadores,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GIRUÁ**



Processo Orçamentário, Planejamento, Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Orçamentária Anual (LOA), Classificação Orçamentária, Sistema e Princípios Orçamentários. Proposta Orçamentária, Planejamento, Programação e Execução do Orçamento, Controle Interno e Externo, Exercício Financeiro, Créditos Adicionais, Cumprimento das Metas, Receitas e Despesas, Vinculações Constitucionais. Fundos Especiais. Limites. Licitação: conceito, tipos e modalidades. Créditos adicionais: conceito, classificação, condições gerais de sua ocorrência indicação e especificação de recursos. Auditoria Governamental: Estrutura e Controle na Administração Pública. Finalidades, Objetivos, Abrangência, Formas e Tipos de Auditoria Governamental, Normas Fundamentais de Auditoria, Plano/Programa, Técnicas, Achados e Evidências de Auditoria, Papéis de Trabalho, Parecer e Relatório de Auditoria. Lei Complementar 101/2000 (Lei de responsabilidade fiscal) e alterações.

#### **6. DA ORDEM DA CLASSIFICAÇÃO:**

- a) Os candidatos serão considerados aprovados os que acertarem no mínimo (50% da prova objetiva) e, serão ordenados e classificados segundo a ordem decrescente da nota final da Prova Objetiva.
- b) Em caso de empate na nota final, para fins de classificação, o desempate será feito por sorteio público.

#### **7. DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR**

A divulgação do gabarito preliminar será no dia **19 de agosto de 2022**, no Mural da Câmara de Vereadores e no site [www.camaragirua.rs.gov.br](http://www.camaragirua.rs.gov.br).

#### **8. DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO FINAL, RESULTADO PRELIMINAR E RECURSOS:**

- a) A divulgação do gabarito final e resultado preliminar será no dia **22 de agosto de 2022**, no Mural da Câmara de Vereadores e no site [www.camaragirua.rs.gov.br](http://www.camaragirua.rs.gov.br).
- b) O prazo para recursos será no dia **23 de agosto de 2022**.
- c) A comissão após o recebimento dos recursos protocolados, deverão analisar, responder e encaminhar a Diretoria da Câmara, para que se necessário, sejam feitas as alterações ou anulação das questões do gabarito e resultado preliminar.
- d) Os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente, que não obtiveram os pontos na correção inicial
- e) Na hipótese de alteração do gabarito de alguma questão, a Prova Objetiva será recorrida com o novo gabarito da questão.
- f) Não será analisado o pedido de recurso apresentado fora do prazo, fora de contexto e de forma diferente da prevista neste Edital.

#### **9. DATA PARA REALIZAÇÃO DO SORTEIO, CASO EMPATE:**

No caso de empate, será realizado o sorteio no dia **24 de agosto de 2022, às 14h**, no auditório da Câmara Municipal de Vereadores.

#### **10. DO RESULTADO E DA HOMOLOGAÇÃO FINAL:**

O Edital de resultado e da homologação final será publicado no dia **24 de agosto de 2022, após**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GIRUÁ**



às **16h** no Mural da Câmara de Vereadores e no site [www.camaragirua.rs.gov.br](http://www.camaragirua.rs.gov.br).

**FLÁVIA R. M.LAUSMANN      FERNANDO SILVA      ELIANE MELO**  
Comissão Portaria nº 027/2022

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GIRUÁ,  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 09 DE AGOSTO DE 2022.**

**FERNANDO MASSAFRA CAVALHEIRO  
PRESIDENTE DA CÂMARA**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GIRUÁ**



**ANEXO ÚNICO**

**CARGO: CONTADOR**

**ATRIBUIÇÕES:**

Descrição sintética: Descrição Sintética: ser responsável por serviços de contabilidade no órgão legislativo; assessorar e executar trabalhos de ordem técnica no campo contábil, financeiro, orçamentário e tributário.

Descrição analítica: prestar assessoramento ao Presidente, à Mesa, às comissões, aos vereadores e aos demais servidores sobre matéria contábil, financeira, patrimonial, orçamentária e tributária; compilar informações de ordem contábil para orientar decisões; elaborar planos de contas e normas de trabalho de contabilidade; escriturar e/ou orientar a escrituração de livros contábeis de escrituração cronológica ou sistemática; fazer levantamento e organizar demonstrativos contábeis patrimoniais e financeiros; organizar e assinar balancetes e relatórios de natureza contábil ou gerencial; revisar demonstrativos contábeis; emitir pareceres sobre matéria contábil, financeira, orçamentária e tributária; orientar e coordenar trabalhos de tomadas de contas de responsáveis por bens ou valores; orientar e coordenar os trabalhos da área patrimonial e contábil - financeira; preparar relatórios informativos sobre a situação financeira, patrimonial e orçamentária; orientar, do ponto de vista contábil, o levantamento de bens patrimoniais; planejar modelos e fórmulas para uso dos servidores de contabilidade; assessorar a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento sobre a matéria orçamentária e tributária; controlar dotações orçamentárias referentes à remuneração dos servidores; atualizar-se quanto à efetiva realização de despesa e repasses no âmbito do poder legislativo com vistas ao cálculo de despesa e limites constitucionais ou legais que a Câmara Municipal esteja sujeita; elaborar e emitir relatórios contábeis e financeiros, de caráter obrigatório, observando prazos e formalidades da legislação, bem como em atendimento a determinações do Presidente; assessorar as áreas técnicas na construção e manutenção do Portal Transparência do Legislativo; executar outras tarefas correlatas, executar o controle de pessoal, inclusive com a elaboração da folha de pagamento; realizar as compras necessárias, de acordo com a determinação da autoridade superior; realizar o controle do almoxarifado e patrimônio; realizar o controle das contas bancárias da Câmara de Vereadores, informando os saldos financeiros e orçamentários para as compras necessárias, quando designado; fazer cumprir as determinações legais pertinentes à área contábil, financeira e orçamentária; prestar as informações solicitadas por outros órgãos (Tribunal de Contas, Receita Federal, Ministério Público e outros), e/ou indivíduos em geral, que versem sobre dados administrativos, financeiros, contábeis ou de patrimônio da Câmara; auxiliar o Controle Interno Municipal em suas atividades pertinentes à Câmara; providenciar a publicação de documentos; empenhar, executar outras tarefas correlatas, conforme determinação do Gabinete da Presidência ou Administração Geral da Câmara..

**CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

---

Av. Santo Ângelo, 26 - CEP: 98870-000, Centro, Giruá/RS

Fone: (55) 3361-2066 / 3361-1850 - E-mail: [camara@girua.rs.gov.br](mailto:camara@girua.rs.gov.br)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GIRUÁ**



Horário: 35 horas semanais

Outros: o exercício do cargo poderá exigir atendimento ao público, bem como a prestação de serviço à noite, domingos e feriados.

**REQUISITOS PARA O PROVIMENTO:**

Instrução: curso de Graduação em Ciências Contábeis;

Idade: mínima de 18 anos.

Habilitação Profissional: Registro em Conselho Regional de Contabilidade;